



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua General Osorio, SN - Centro Santa Cecília do Pavão - PR CEP: 86.225-000
Fone/Fax: (43) 3270-1123 CNPJ: 15.438.958/0001-36

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS Nº 959/2023

SOLICITANTE: 966 - MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS

UTILIZAÇÃO: CURSO SENAC DISPENSA 01

CRAS

FORNECEDOR: 2763 - SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/CPF: 03.541.088/0017-04

*** Solicitamos fornecer ao portador os materiais ou serviços abaixo relacionados:**

Item	Qtde	Unid. Medida	Vir. Unit.	Vir. Total	Desconto	Vir. Líquido
8688 - CURSOS SENAC	0,37	UNIDADE	5.900,0000	2.200,1100	0,00	2.200,11

TOTAL DE ITENS = 1

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 2.200,11

REQUISIÇÃO Nº/ANO: 959/2023

REFERENTE A(O): Dispensa 1/2022

PEDIDO Nº/ANO: 104/2022

CONTRATO Nº/ANO:

SOLICITAÇÃO EMITIDA POR: FABIO

DESPESA AUTORIZADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Santa Cecília do Pavão - PR, 5 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS SANTOS BIZARRIA
SECRETÁRIO DE ADM E PLANEJAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.088/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/1999
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADMINISTRACAO REGIONAL SENAC/PR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo		
LOGRADOURO R ANDRE DE BARROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 80.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANA@PR.SENAC.BR	TELEFONE (41) 3219-4700/ (41) 3219-4773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Gestão 2021 / 2024

Santa Cecília do Pavão

ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.438958/0001-36

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Assistência Social

MEMORANDO

Nº 082/2023

Santa Cecília do Pavão, 05 de maio de 2023.

De: Assistência Social

Para: compras

Assunto: Curso SENAC

Páginas 1

☐

Urgente

☒

Para
Providências

☐

Para
Conhecimento

☐

Favor
Responder

☐

Em Resposta

Pelo presente solicito requisição e posterior empenhos do curso CMDCA com total de 8 horas e valor de R\$ 2.200,00, conforme exposto no contrato nº 32/2022 em anexo.

O mesmo será subsidiado pelo recurso FIA CMDCA.

Sem mais para o momento, desde já reiteraram nossos votos da mais prezada estima e consideração.

Maria Leiza Gavioli dos Santos
Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Assistência Social

Rua Jerônimo Farias Martins, Centro- Sta. Cec. do Pavão, PR- CEP 86225-000- (43)3270-11-98

ACAOSOCIALPAVAO@YAHOO.COM.BR



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC, EM CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Jerônimo Farias Martins, 514, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº nº672.678.159-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.666.065-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº 160, Ezidio de Freitas, Santa Cecília do Pavão-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto-Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Cornélio Procópio - PR**, com endereço à Rua André de Barros 750 centro 86010-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.541.088/0001-47, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, interino, (Ou Gerente Executivo), Sr. Sidnei Lopes de Oliveira, portador da cédula de identidade/RG nº 8.006.954-5 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 023.465.999-80, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato com Dispensa de Licitação nº 01/2022, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas que regulam a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS EM SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR.**

Parágrafo Primeiro: Integram e complementam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, às condições expressas na **Dispensa de Licitação nº 01/2022**, conforme especificações que seguem:

Item	Curso	Nº Turmas	Max. Alunos/Turma	CH/Turma	Valor/Turma	Valor Total
01	41135 SIPIAA	1	25	15 horas	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

02	41512 CMDCA	1	30	8 HORAS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL						R\$ 5.900,00

Parágrafo segundo: Para a efetivação da matrícula dos alunos nos cursos ora contratados, estes deverão possuir escolaridade e faixa etárias abaixo especificadas:

Item	Curso	Escolaridade Mínima	Faixa Etária Mínima
01	41135 SIPIAA	ENSINO MEDIO COMPLETO	18 (DEZOITO) anos
02	41512 CMDCA	ENSINO MEDIO COMPLETO	18 (DEZOITO) anos

Parágrafo terceiro: Os cursos serão realizados em espaço físico adequado, na dependência disponibilizada pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: O número máximo de alunos participantes nas turmas poderá sofrer alteração conforme a disponibilidade do local da realização do serviço, em atendimento ao que preconiza aos Decretos Municipais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento na forma e prazo ajustados na Cláusula Quarta;
2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato;
3. Indicar os participantes do curso acima citado, atendendo ao limite máximo estabelecido na cláusula primeira, bem como apresentar toda documentação necessária com preenchimento da Ficha Matrícula, para a efetivação da matrícula;
4. Realizar a fiscalização da execução dos cursos através da secretaria competente;
5. Disponibilizar o espaço físico adequado para realização dos cursos, na forma do pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar e executar o objeto desta licitação no local designado pelo **CONTRATANTE**;
2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente Contrato;
3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados;
5. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

6. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades específicas da ação educacional decorrente deste contrato;
7. Recrutar, selecionar, orientar e remunerar os instrutores que irão atuar no curso;
8. Fornecer o material didático, quando previsto na programação;
9. Emitir certificado aos alunos concluintes aprovados;
10. Emitir as Notas Fiscais/faturas correspondentes aos valores definidos na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E APROVAÇÃO

1. Na realização da matrícula dos alunos, dever-se-á observar os requisitos constantes nos Regimentos Internos e Sistema de Gestão Escolar do SENAC/PR, que, por sua vez, disciplina os referenciais e pré-requisitos de cada de curso.
2. Os requisitos para aprovação e os critérios de frequência mínima dos alunos serão aplicados de acordo com o curso contratado, respeitando as situações definidas no Regimento Escolar e também no cadastro de curso do Sistema de Gestão Escolar do SENAC/PR.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, que serão pagos, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de fatura e da nota fiscal correspondente a ela.

Parágrafo único: A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em **Cornélio Procópio - PR**, responsável por executar os cursos, fará a emissão da Nota Fiscal mensalmente, considerando exatamente a carga horária realizada nesse período (mensal), bem como emitirá as faturas e receberá os pagamentos conforme as condições avençadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O valor avençado não sofrerá reajuste na vigência do contrato, em razão do contido no artigo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, as quais consubstanciarão na própria nota de empenho, que ordenará as dotações do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para as despesas que o presente contrato originará neste exercício e garantem a obrigação do pagamento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos excludentes previstos neste instrumento ou na legislação em vigor:

Código Dotação	Descrição

08 SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL
08.002 FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0008.2067 FIA CMDCA 18263-X

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

339039000000 0363 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Parágrafo único: Para a liquidação da despesa advinda desta prestação de serviços, será gerada a nota de empenho que, salvo nos casos excludentes de obrigação previstos neste instrumento e na legislação que regula a espécie, garantem a obrigação do pagamento por parte do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A presente prestação de serviços pela **CONTRATADA** ou pelas pessoas designadas pelo mesmo, junto ao **CONTRATANTE**, não caracteriza relação empregatícia sob qualquer forma, ficando sob a responsabilidade da **CONTRATADA**, as obrigações concernentes à legislação tributárias, sociais e trabalhistas, pertinentes aos contratados para o desenvolvimento do curso.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá duração e vigência de **23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023**.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações no presente contrato, somente serão aceitas quando previamente aprovada pelas partes e constituindo objeto de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer momento e por ambas as partes pelo não cumprimento ao estabelecido, bastando para tanto, simples troca de informação por escrito de tal decisão, respeitando a continuidade das ações porventura em andamento, quando da rescisão antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

1. Para exercer responsabilidade pela fiscalização, recebimento parcial e definitivo do objeto do presente contrato, fica responsável o seguinte órgão: **Secretaria de Ações Públicas e desenvolvimento social**.
2. Pela **CONTRATADA**, o Sr. Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC em **Cornélio Procópio -- PR**, será o responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo, no decorrer de todo o período de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** comprometem-se a cumprir integralmente o contido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e na Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados (PSIPD) do **SENAC/PR** (disponível para download em https://www.pr.senac.br/downloads/PSI/Politica-Seguranca-Informacao_SenacPR.pdf), assim como devem resguardar a integridade e a confidencialidade de todos os dados pessoais recebidos em consequência do objeto do presente contrato, não devendo, em hipótese alguma, utilizar, compartilhar e/ou tratar referidos dados para outros fins, salvo para cumprimento de obrigação legal.
2. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se a comunicar formalmente um ao outro, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o conhecimento do fato, qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais.
3. A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações estabelecidos neste contrato e/ou nas leis brasileiras em geral dará à **CONTRATADA** o direito de rescindir o presente contrato e aplicar as sanções administrativas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca São Jerônimo da Serra - PR, para dirimir questões oriundas da implementação do objeto deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Santa Cecília do Pavão, 23 de junho de 2022.

Município de **Santa Cecília do Pavão**
Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

SENAC/UEPT em **Cornélio Procópio -PR**
Sr. Patricia Ferraz Pedroso Bermudes
Diretor Regional/Gerente Executivo

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 05/07/2023	Número do RPS 10143	Número da nota 10143
	Data da emissão da nota 03/07/2023 11:04:59	
	Data do fato gerador 30/06/2023 11:04:00	
	Código de verificação WGS3AODHE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Nome fantasia: UNID. DE EDUC. PROF. E TEC DO SENAC EM C. PROCÓPIO		Inscrição estadual:
	Nome/Razão social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		Telefone: (43) 3520-6500
	CPF/CNPJ: 03.541.088/0022-71	Inscrição municipal: 5411941	
	Endereço: R MINAS GERAIS Número: 751 Bairro: CENTRO CEP: 86300-000		
	Complemento:		Celular: (43) 99981-9255
	Município: Cornélio Procópio	UF: PR	
E-mail: claudia.maria@pr.senac.br		Site: www.pr.senac.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:			
Nome/Razão social: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CECILIA DO PAVAO			
CPF/CNPJ: 04.981.552/0001-89	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: RUA JERONIMO FARIAS MARTINS Número: 1335 Bairro: CENTRO CEP: 86225-000			
Complemento:			
Município: Santa Cecília do Pavão	UF: PR		
E-mail: claudia.maria@pr.senac.br	Telefone: (43) 3270-1314	Celular:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Ref. a Serv. Educacionais prestados no mes 06/2023 - Turma: 202300100 - CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.CH 08 HORAS. - IMUNIDADE FISCAL: ARTIGO 150, INCISO VI, ALINEA C DA CONSTITUICAO FEDERAL E DECRETO 8621 DE 1946 - ENTIDADE DE EDUCACAO SEM FINS LUCRATIVOS.	2.200,0000	1,0000	2.200,0000	2.200,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.200,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.200,00		Valor líquido = R\$ 2.200,00			

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

CNAE:

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune

Situação tributária do ISSQN: Não tributável

Local da prestação do serviço: Cornélio Procópio

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Situação desta NFS-e: Imune

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.CH 08 HORAS.

<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1688393099029101435863195907810412742506135601238483>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 295,90 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 55,66 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Informamos que a nota fiscal nº 0000-00000010143 relativa a esta cobrança foi gerada eletronicamente e enviada para o email: .



Recibo do Pagador

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 30/07/2023	
Beneficiário SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AV. MINAS GERAIS, 751 - CENTRO CEP: 86300000 - CORNELIO PROCOPIO - PR CNPJ: 03.541.088/0001-47					Agência/Código do Beneficiário 0872 / 216857-0	
					Nosso Número 14/000000000376076-1	
Data de Emissão 30/06/2023	Número do Documento 213C.01A	Espécie Doc. 01	Aceite N	Data do Processamento 30/06/2023	(=) Valor do Documento em R\$ 2.200,00	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Vencido, cobrar multa de 2% sobre o valor do título. Após o vencimento cobrar juros de mora de 1.00% ao mês. Valor Juros Mora Dia: R\$ 0,73 Valor da Multa: R\$ 44,00 Após o vencimento, somente na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em até 60 dias.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANT RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 1335 - CENTRO CEP: 86225-000 Santa Cecília do Pavão/PR					CNPJ 15.438.958/0001-36 14/000000000376076-1	
Sacador / Avalista SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL					CNPJ 03.541.088/0022-71 Autenticação Mecânica	

Corte Aqui

CAIXA

104-0

10492.16854 70000.100043 00037.607652 8 94270000220000

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 30/07/2023	
Beneficiário SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AV. MINAS GERAIS, 751 - CENTRO CEP: 86300000 - CORNELIO PROCOPIO - PR CNPJ: 03.541.088/0001-47					Agência/Código do Beneficiário 0872 / 216857-0	
					Nosso Número 14/000000000376076-1	
Data de Emissão 30/06/2023	Número do Documento 213C.01A	Espécie Doc. 01	Aceite N	Data do Processamento 30/06/2023	(=) Valor do Documento em R\$ 2.200,00	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Vencido, cobrar multa de 2% sobre o valor do título. Após o vencimento cobrar juros de mora de 1.00% ao mês. Valor Juros Mora Dia: R\$ 0,73 Valor da Multa: R\$ 44,00 Após o vencimento, somente na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em até 60 dias.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANT RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 1335 - CENTRO CEP: 86225-000 Santa Cecília do Pavão/PR					CNPJ 15.438.958/0001-36 14/000000000376076-1	
Sacador / Avalista SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL					CNPJ 03.541.088/0022-71 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	

